

LEI MUNICIPAL N° 1479 DE 21/02/85

PROJETO DE LEI N° 1476

" DENOMINA RUA VEREADOR FRANCISCO ASSIS  
PIMENTA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA VEREADOR  
FRANCISCO ASSIS

PIMENTA uma das vias públicas locais sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Fevereiro de  
1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE